



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 615/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de abril de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 536/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 5.708/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a Lei nº 3329/1999, especificamente no tocante a normatização do "Projeto Simplificado", consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Além da Lei supramencionada que estabelece ao requerente parâmetros a seguir, existe mais alguma normatização atualizando esses critérios?
- 2- Se sim, especificar quais são.
- 3- Informar onde os mesmos se encontram disponibilizados para consulta.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, os dispositivos das Leis ns. 2.977/1996 e 3.329/1999 regulam a matéria.

Outrossim, a Municipalidade disponibiliza, através de seu portal da internet, o passo a passo para protocolização, modelos de folha de rosto, declarações e documentações pertinentes as aprovações de projetos residenciais unifamiliares, na seguinte conformidade:

<http://www.valinhos.sp.gov.br/governo/planejamento-e-meio-ambiente/divisao-de-aprovacao-de-projetos-simplificados>

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00887/2018

Data/Hora Protocolo: 17/04/2018 14:00

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 536/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 536/2018 Informações sobre normatização de projeto simplificado para análise de construção e ou regularização residencial unifamiliar.

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municip